PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1367, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA RODRIGO FERREIRA DA SILVA COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 4.045/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

- Art. 1°. Designar o servidor Rodrigo Ferreira da Silva, Diretor de Departamento, matrícula nº 569115-0, como fiscal de contrato do processo nº 6337/2022, referente à Aquisição de material para instalação de rede internet na Policlínica Municipal.
- Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
- Art. 3°. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (1°) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração

DSA/